

## II

(Atos não legislativos)

## REGULAMENTOS

## REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2022/2073 DO CONSELHO

de 27 de outubro de 2022

que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 101/2011 que institui medidas restritivas contra certas pessoas, entidades e organismos, tendo em conta a situação na Tunísia

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 101/2011 do Conselho, de 4 de fevereiro de 2011, que institui medidas restritivas contra certas pessoas, entidades e organismos, tendo em conta a situação na Tunísia <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 12.º,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 4 de fevereiro de 2011, o Conselho adotou o Regulamento (UE) n.º 101/2011.
- (2) Com base numa reapreciação pelo Conselho, deverão ser suprimidas as entradas relativas a sete pessoas e as informações relativas aos seus direitos de defesa e ao seu direito a uma tutela jurisdicional efetiva.
- (3) Por conseguinte, o anexo I do Regulamento (UE) n.º 101/2011 deverá ser alterado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

*Artigo 1.º*

O anexo I do Regulamento (UE) n.º 101/2011 é alterado em conformidade com o anexo do presente regulamento.

*Artigo 2.º*

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

---

<sup>(1)</sup> JO L 31 de 5.2.2011, p. 1.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 27 de outubro de 2022.

*Pelo Conselho*  
*O Presidente*  
M. BEK

---

## ANEXO

Nas secções A e B do anexo I do Regulamento (UE) n.º 101/2011, são suprimidas as entradas relativas às seguintes pessoas:

- «4. Mohamed Ben Moncef Ben Mohamed TRABELSI»;
  - «36. Kaïs Ben Slaheddine Ben Haj Hamda BEN ALI»;
  - «37. Hamda Ben Slaheddine Ben Haj Hamda BEN ALI»;
  - «38. Najmeddine Ben Slaheddine Ben Haj Hamda BEN ALI»;
  - «39. Najet Bent Slaheddine Ben Haj Hamda BEN ALI»;
  - «43. Imed Ben Habib Ben Bouali LTAIEF»;
  - «44. Naoufel Ben Habib Ben Bouali LTAIEF».
-